



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REAPLICAÇÃO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Mauá e o IBAM, por meio da Secretaria de Administração e Modernização nos termos da legislação vigente e dos itens 13.11 e 13.17 do Edital de Abertura deste Certame, Comunicado e Edital de procedimento específico, estes últimos publicados em 17 de abril de 2026, torna público a presente **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos ao cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I** do Concurso Público em referência, para a **Reaplicação Parcial das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

A reaplicação parcial das provas objetivas ocorrerá no dia 10 de maio de 2026.

Os candidatos convocados, assim como o local e horário de realização das provas se encontram no ANEXO ÚNICO deste Edital.

O (A) candidato (a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link:

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>

ATENÇÃO ÀS INSTRUÇÕES A SEGUIR:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura Municipal de Mauá não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Concurso Público, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento **original** de identidade com foto que bem o(a) identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa Portadora de Transtorno do Espectro Autista).

No caso de documento digital somente será admitido o(a) candidato(a) que apresentar a CNH, RG, CIN, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste Edital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos violados, vencidos e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Também será submetido a identificação complementar o candidato que apresentar documento que não atenda aos requisitos deste Edital.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova objetiva como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas objetivas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Concurso Público.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do IBAM.

O uso, a emissão de som ou quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer

equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os(As) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos(às) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do(a) candidato(a)**, assim como as seguintes condutas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- o) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
- p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

O(A) candidato(a) poderá ser submetido(a) a detector de metais e sinais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em local definido pela Coordenação do IBAM, sendo responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá seguir todas as instruções passadas pela fiscalização, em especial quanto ao desligamento e guarda do celular em envelope plástico com lacre fornecido pela organização do concurso. O acompanhante somente terá acesso ao local de provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança, uma fiscal e o acompanhante.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

A candidata lactante tem direito a levar um acompanhante por criança.

A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por uma fiscal, em local reservado para essa finalidade.

O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Para os demais candidatos não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

As provas objetivas terão **três horas e trinta minutos** de duração (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

O(a) candidato(a) só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas após decorrido o tempo mínimo de **uma hora e trinta minutos** do início das provas.

O(a) candidato(a), ao terminar a prova, somente poderá levar consigo o **Caderno de Questões** nos 30 (trinta) minutos que antecedem o horário oficial de término da prova. Caso o candidato deixe a sala antes desse tempo, deverá entregar ao fiscal o **Caderno de Questões e a Folha de Respostas**, esta, devidamente assinada e com a impressão digital registrada.

O Candidato que deixar a sala antes dos 30 (trinta) minutos do tempo de duração da prova e não devolver o **Caderno de Questões e a Folha de Respostas**, terá sua prova anulada.

O modelo do Caderno de Questões da prova realizada pelo(a) candidato(a) e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link “Área do Candidato”.

Mauá, 30 de abril de 2026.

Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data: 10 de maio de 2026 (DOMINGO)

Local, Horários e Salas, verificar a Tabela a seguir.

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min

CÓDIGO	LOCAL
M300	E.E. JOÃO PAULO II
	Rua Barnabé Costa, 57 – Jardim Campo Verde
	Mauá/SP

LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA - Observadas as normas do Edital de procedimento de Reaplicação Parcial da Prova Objetiva divulgado em 17/04/2026 e Resultado de análise de solicitação de reaplicação divulgado em 30/04/2026.

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA
27449	ADRIANA APARECIDA MONTEIRO DE MELO	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
27151	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
29185	ADRIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
22749	ADRIANA GONÇALVES CILTO	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
21669	ADRIANA MIGUEL LIMA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
22589	ADRIANA PEREIRA DE MENDONÇA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
23109	ALAÍDE RODRIGUES DE MENEZES	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
34589	ALBA LUCAS DE LIMA DIAS	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
34943	ALESSANDRA VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
22098	ALINE ALVES DA SILVA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
24589	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
29813	ANA IAQUINI COSTA SILVA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
20509	ANA LÚCIA DA SILVA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
34219	ANA LUCIA RICARDO	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
21970	ANDRÉ FERNANDO DE ANDRADE	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15

28815	ANDRÉ GOMES AUGENSTEIN	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
28275	ANDRÉA PINHEIRO RODRIGUES	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
29696	ANDRÉIA BONFÁ LOURENÇO	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
20237	ANDRESSA CRISTINE SOARES DOS SANTOS	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
31467	ANDREZA ESTEVAM DA SILVA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
31877	ANGELA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
21850	ARIANE CARDOSO DELLA BETA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
33513	ARIE ROBERTA ROSIN VIEIRA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 15
32341	BEATRIZ DE OLIVEIRA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
22244	BIANCA DE SOUZA ANDRADE	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
27689	BRUNA BONIVAIS DE OLIVEIRA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
28345	BRUNA CAROLINA DE TOLEDO MENDES	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
29711	BRUNA DE OLIVEIRA SOUZA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
22226	LARISSA DE SOUSA RIBEIRO	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
27693	LEANDRA ALMONIR SOUSA GOMES	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
21514	LEDA DE SOUZA NICACIO	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
31491	LÉIA MARIA EVANGELISTA DA SILVA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
20522	LUANA DE AQUINO CIQUEIRA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
25733	LUANA DE MOURA LUZ	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
27484	LUCAS LIMA DA SILVA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
26327	LUCIANA DWORACHEK VENTANILHA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
29271	LUCIANA PEREIRA CARDOSO	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
26742	LUCIARA GOMES SUDATTI	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16
23027	LUZILENE ALENCAR RIBEIRO DE ALMEIDA	M-300 - EE JOÃO PAULO II - MANHÃ	TÉRREO - SALA 16